



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

44

PROPOSTA

SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SIADAP

DEFINIÇÃO OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS - ANO 2013

O SIADAP, aprovado pela Lei 66-B/2007 de 28 de Dezembro e aplicável aos serviços da administração autárquica, com as necessárias adaptações, por força do disposto no Decreto Regulamentar 18/2009 de 4 de Setembro, integra-se no ciclo anual de gestão do Município (artigo 5º do Decreto Regulamentar 18/2009).

Nesse contexto, deverá articular-se com o sistema de planeamento da autarquia, permitindo a avaliação do grau de cumprimento dos objectivos estratégicos plurianuais e anuais do Município e respectivo Plano de Actividades.

De entre as várias fases do SIADAP, conta-se a fixação dos objectivos estratégicos que se pretendem alcançar para o ano 2013, devendo os mesmos estar em consonância com o sistema de planeamento da autarquia expresso através do Plano de Actividades.

Os objectivos a definir devem reflectir o grau de **eficácia, eficiência e qualidade** da gestão municipal.

Assim e uma vez definidos tais objectivos, poderão os mesmos ser operacionalizados e desenvolvidos ao nível dos diferentes subsistemas do SIADAP, a saber:

- **SIADAP 1** (subsistema de avaliação do desempenho das unidades orgânicas)
- **SIADAP 2** (subsistema de avaliação do desempenho dos dirigentes do município)
- **SIADAP 3** (subsistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores do município)

Tendo em atenção o exposto, propõe-se que se estabeleçam como objectivo estratégicos do Município os seguintes:

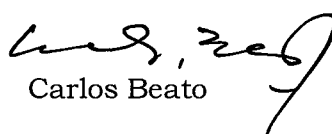
1º - Assegurar a realização plena, oportuna, eficaz e eficiente das actividades planeadas para as diferentes áreas de intervenção do Município;

2º - Aumentar os níveis de autonomia económico-financeira do Município, promovendo a aplicação óptima dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, no quadro de uma gestão racionalizada e moderna, visando uma redução efectiva da despesa não inferior a 10%;

3- Aumentar a qualidade do serviço público autárquico através do desenvolvimento de mecanismos de modernização administrativa, simplificação de procedimentos, qualificação e formação dos recursos humanos, de modo a alcançar elevados padrões de qualidade nos serviços prestados;

Grândola, 28 de Novembro de 2012

O Presidente da Câmara


Carlos Beato

Presente à Reunião de	
11/12/12	
DELIBERAÇÃO	
Aprovado <input checked="" type="checkbox"/>	P/majoria <input type="checkbox"/>
Reprovado <input type="checkbox"/>	P/unanidade <input checked="" type="checkbox"/>
O Presidente 